

ATA DE N° 76 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DE MATO GROSSO DO ANO DE 2020.

Data: 29 de outubro de 2020, 14 h.

Local: Realizado por videoconferência

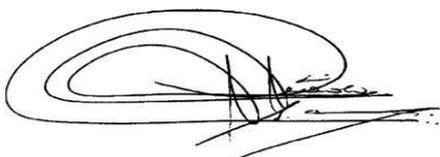
Presenças: Presidente Leonardo Pio da Silva Campos, Vice-Presidente Gisela Alves Cardoso, Secretário Flavio Jose Ferreira e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:** Aleandra Francisca de Souza, Alinor Sena Rodrigues, Bruno de Castro Silveira, Claudia Pereira Negrão, Cristiano Alcides Basso, Diego Gutierrez de Melo, Dinara de Arruda Oliveira, Edmar de Jesus Rodrigues, Fabio Luís de Mello Oliveira, Fabiola Cassia Noronha Sampaio, Felipe de Oliveira Santos, Fernanda Mamede Beck Roveri, Gabriela de Souza Correia, Hélio Machado da Costa Junior, Ivan Carlos Santore, Jaqueline Proença Larrea Mees, Jose Patrocínio de Britto Junior, Kleiton Araújo de Carvalho, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Marina Ignotti Faiad, Mario Olímpio Medeiros Neto, Narana Souza Alves, Ricardo Ferreira Garcia, Pedro Martins Verão, Reinaldo Américo Ortigara, Roberta Vieira Borges Felix e Selma Pinto de Arruda Guimarães. **Ausências justificadas:** Cibeli Simões dos Santos e Mauro Paulo Galera Mari. **Registradas presenças:** Presidente do TED/OAB/MT João Batista Benetti, Conselheiro da 1ª Turma do Conselho Seccional Abel Sguarezi, Diretor da CAA Fabrício Rena Pastro Pavan. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 30/09/2020. **Item IV. Comunicações da Presidência:** O presidente solicitou um minuto de silêncio em homenagem aos advogados Carlos Eduardo Campos Borges, Almir Rogerio de Moura e Emanuel Rodrigues do Prado, falecidos no corrente mês, registrando os relevantes serviços prestados a advocacia e a sociedade pelos mesmos. O presidente parabenizou os servidores pelo dia do servidor público na data de ontem e o fez na pessoa dos Conselheiros que são servidores públicos. Foi aprovado pelo Conselho Federal Provimento que prevê TAC no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB. Informou ainda, que através da Conselheira Federal Ana Carolina Naves Dias Barchet está sendo elaborado

provimento para regular estágio do bacharel em direito. Duas proposituras do Conselheiro Federal Ulisses Rabaneda dos Santos foram aprovada pelo Conselho Federal, ambas versam sobre a inclusão da Ordem dos Advogados do Brasil no debate sobre a possibilidade - ou não -, da execução imediata de sentenças condenatórias proferidas pelo Tribunal do Júri. O Presidente falou da Comissão criada pela OAB/MT para acompanhar a legislação e políticas públicas do pantanal, bem como da campanha de arrecadação de alimentos, roupas e recursos financeiros para os ribeirinhos prejudicados com as queimadas no pantanal, registrando que a campanha foi iniciada pela advogada Daniela Campos Preza tendo sido encampada OAB/MT, na oportunidade fez uso da palavra o Secretário-Geral Flávio José Ferreira que preside a Comissão. O Presidente esteve no período na manhã no TCE/MT para participar da solenidade de instituição do protocolo virtual, que foi um pleito da OAB. Falou do desagravo público realizada no período da manhã. Foi feita homenagem póstuma ao Dr. Carlos Eduardo de Campos Borges que foi Presidente da Comissão de Direito Sistemico, na oportunidade foi entrega de uma placa a seus familiares. Fez uso da palavra Michelle Matsuura Borrvalho que assumirá a presidência da Comissão de Direito Sistemico. Em seguida foi **aprovada pelo Conselho a Resolução nº 164 de 29 de outubro de 2020, que altera a configuração da diretoria da Comissão de Direito Sistemico. Item V. ORDEM DO DIA. 9) Processo Disciplinar n. 000903/2016 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.** Embargantes: M. J. B. – OAB/MT 10.753/A (em causa própria) e C. M. S. (Procurador: Dr. Moacir Jesus Barboza – OAB/MT 10.753/A). Embargado: M. A. A. (Advogado Assistente: Dr. Marcelo Zaina de Oliveira – OAB/MT 15.935/O) **RELATOR: Dr. Diego Gutierrez de Melo.** Presente o recorrente M. J. B. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer dos embargos e no mérito rejeitá-los. Não havendo discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **4) Processo Disciplinar n. 000395/2018 – CLASSE I.** RECORRENTE: L. V. D. A. J. – OAB/MT 16.625/O (Procurador: Dr. Eder da Silva Gomes – OAB/MT 24.022/O) RECORRIDO: T. B. S.A. – (Procurador: Dr. Pedro Adrien Stephan – OAB/MT 26.915/O). **RELATOR: Dr. Cristiano Alcides Basso.** Presente o recorrente L. V. D. A. J. e o procurador da recorrida João Celestino Correia da Costa Neto. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento mantendo a

condenação do TED/OAB/MT nos termos do artigo 34, inciso IV e XX da Lei 8.906/94. Dada a palavra ao recorrente e ao advogado da recorrida pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão solicitando vista regimental; Edmar de Jesus Rodrigues; Bruno de Castro Silveira. Vista deferida. Tendo Conselheiros aptos a proferirem seu votos, teve início a votação, sendo que acompanharam o voto do Relator os (a) Conselheiros (as): Claudia Pereira Negrão, Felipe de Oliveira Santos, Dinara de Arruda Oliveira, Ivan Carlos Santore e Reinaldo Américo Ortigara. Ante o pedido de vistas, foi suspenso o julgamento. Saindo as partes intimadas para a próxima sessão que ocorrerá no dia 27/11/2020, às 8 horas. **3) Processo Disciplinar n. 000340/2016 – CLASSE I.** RECORRENTE: F. D. A. M. – OAB/MT 14.322/O (Procurador: Vinícius Garay da Silva – OAB/MT 17.935/O). RECORRIDO: EX-OFFÍCIO (Comunicante: Juizado Especial de Campo Verde/MT). **RELATORA: Dra. Cibele Simões dos Santos.** Presente a advogada Juliana Gimenes de Freitas (OAB/MT 6776/O) que fará a juntada de procuração no prazo de 05 (cinco) dias. Ante a ausência justificada da relatora o Secretário-Geral Adjunto Fernando Augusto Vieira de Figueiredo fez a leitura do relatório e voto para conhecer e no mérito dar provimento ao recurso com a consequente absolvição do recorrente. Dada a palavra a advogada do recorrente a mesma dispensou. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Edmar de Jesus Rodrigues; Claudia Pereira Negrão; Reinaldo Américo Ortigara; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Pedido de vista dos Conselheiros Reinaldo Américo Ortigara, Ricardo Pereira Garcia e Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Vista compartilhada deferida. Suspenso julgamento adiado para a próxima sessão do dia 27/11/2020, as 8 horas. **1) Processo n. 0004034/2019 (Inscrição Suplementar).** RECORRENTE: Marcus Vinícius Tesch. RECORRIDO: OAB/MT. **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.** Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pela 1ª Câmara Julgadora que indeferiu a inscrição suplementar do recorrente por exercer atividade incompatível com a advocacia e ainda que seja encaminhada cópia da presente decisão a Seccional de Rondônia e ao Conselho Federal da OAB. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Pedro Martins Verão. Em votação. Registrado impedimento dos

Conselheiros Mario Olímpio Medeiros Neto e Marina Ignotti Faiad. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **7) Processo Disciplinar n. 000737/2018.** RECORRENTE: L. B. M. D. F. – OAB/MT 15.012/A (Procurador: Dr. Elarmin Miranda – OAB/MT 1.895/O). RECORRIDO: A. N. F. – (Proc. Dra. Rosely Amaral de Souza – OAB/MT 11.864/O). **RELATORA: Dra. Claudia Pereira Braga Negrão. REVISOR: Dr. Bruno de Castro Silveira.** Presente a procuradora do recorrido. A relatora Claudia Pereira Braga Negrão pediu a palavra para retificar seu voto quanto a parte do que condenou o advogado T.N. D. A. F, reconhecendo a impossibilidade da condenação tendo em vista a inexistência de recurso com relação ao representado que foi absolvido pelo TED. Embora a relatora tenha retificado o voto, o Conselheiro Revisor Bruno de Castro Silveira, fez a leitura do relatório e voto para divergir da relatora quanto a condenação do advogado T.N. D. A. F, ante a impossibilidade de *reformation in pejus* e com relação a recorrente L. B. M. D. F., conhecer do recurso e negar provimento mantendo a condenação da recorrente e de ofício fazer a readequação típica, afastando as infrações disciplinares contidas nos incisos XX e XXI, art. 34, EAOAB e condenar a disposição do inciso IX, art. 34, EAOAB, aplicando, para tanto, a sanção disciplinar de censura, devendo ser convertida em advertência, nos termos do parágrafo único, art. 36, EAOAB. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Pedro Martins Verão; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Mario Olímpio Medeiros Neto; Reinaldo Américo Ortigara; Helmut Flavio Preza Daltro. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente do Conselheiro Revisor. **5) Processo Disciplinar n. 000841/2018 – CLASSE IV.** RECORRENTES: A. V. G. H. e J. H. N. (Defensor Assistente de ambos Dr. Paulo Ricardo Godoy - OAB/MT 21.445/O). RECORRIDO: R. D. C. F. S. – OAB/MT 15.626/O (em causa própria). **RELATOR: Dr. Mario Olímpio Medeiros Neto.** Presente o recorrido. O relator fez a leitura do relatório e voto para afastar as preliminares arguidas e no mérito dar provimento por considerar que a representação traz elementos mínimos para a instauração da representação disciplinar. Dada a palavra ao recorrido pelo tempo regimental. Fez uso da palavra o presidente do TED/OAB/MT, para esclarecimentos quanto ao procedimento do feito não especificado. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator. **2) Processo n. 0001613/2020 - Inscrição Definitiva (Instauração de Incidente**

de Inidoneidade Moral). REQUERENTE: J. C. C.: - REQUERIDA: OAB/MT. **RELATORA: Dra. Roberta Vieira Borges Felix.** Ausente o requerente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para deferir a instauração do incidente de inidoneidade moral. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Felipe de Oliveira Santos; Bruno de Castro Silveira; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Em votação. Registrado a abstenção da Conselheira Claudia Pereira Braga Negrão. Aprovado a unanimidade nos termos do voto da relatora. **6) Processo n. 000374/2020 - Inscrição de Estagiário.** REQUERENTE: R. S. D. J. – REQUERIDA: OAB/MT. **RELATORA: Dra. Fernanda Mamede Beck Roveri.** Ausente o interessado. A relatora fez a leitura do relatório e voto para deferir a instauração do incidente de inidoneidade moral. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Aprovado a unanimidade. **8) Processo Disciplinar n. 000407/2016** – CLASSE I - RECORRENTE: M. T. S. – OAB/MT 6.038/O (Causa Própria) - RECORRIDO: EX-OFFÍCIO (Comunicante: 1ª Vara Esp. Direitos Bancários de Cuiabá/MT). **RELATORA: Dra. Narana Souza Alves. REVISOR: Dr. Pedro Martins Verão.** O revisor fez a leitura do voto divergente para dar provimento ao recurso manejado pelo recorrente por não vislumbrar a retenção abusiva dos autos com a consequente absolvição. Em discussão. Fizeram uso da palavra: Narana Souza Alves, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Pedro Martins Verão, Bruno de Castro Silveira, Mario Olímpio Medeiros Neto, Reinaldo Américo Ortigara, Felipe de Oliveira Santos, Helmut Flavio Preza Daltro. Em votação. Aprovado por maioria nos termos do voto divergente do Conselheiro Pedro Martins Verão. Não havendo inscritos, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão às 19h15min. Eu, **Helmut Flavio Preza Daltro**, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.



Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente da Sessão



Helmut Flavio Preza Daltro

Secretário da Sessão